



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

ATA 236

Aos (10) dez dias de maio de 2019 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 119 A nº 134 – Centro de Itapema deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapema. A Sra. Maria Lilia fez abertura agradeceu a presença de todos. Passando a fala para a leitura da Ata 235 aprovada por todos, Agradece a presença do vereador Tanaka e do Sr. Celso Sens. Sra Lilian Informa que a Sra. Elaine, deixa a suplência, já que representava grupo IDEAS, que não é mais prestador de serviços no município, e a Sra. Fabricia representando o PROVITA assume suplência. Informa também que vai fazer ofícios a deputados estaduais, solicitando apoio a Itapema, no reforço das ações de combate a dengue, e fala da importância da união dos poderes, nas ações referentes a este tema. Passa a fala para Sr. Alexandre, que explica que é uma fala que se repete a anos, da conscientização da população, construtoras, e ações conjunta do executivo e entidades no combate a dengue, que segue crescente em toda a região e infelizmente maior número de caos em nosso município, devido em grande parte falta de conscientização da população e alto índice de imóveis fechados, canteiros de obras, e passa a fala ao Sr. Ronaldo da equipe de epidemiologia, o mesmo informa que em 2 semanas foram realizadas visitas em 2.000 imóveis e mais 1.500 encontravam-se fechados e em mais 100 imóveis não foi permitida a entrada dos agentes, inclusive relatando com relação a falta de conscientização com os cuidados e até de agressões verbais aos Agentes de Endemias. Continua a explanação falando que um segundo ciclo de aplicação de larvicida, não pode ser repetido no mesmo local em período inferior a 2 meses, pois este é o tempo de duração do larvicida, e ressalta que muitas ações tem que ser mecânica e mais demoradas, exemplificando com a verificação de calhas e caixas de água. Sobre questionamento sobre as valas, explica que a mesma não é criadouro, pois não se trata de água limpa parada. Sr. Luiz enfatiza que está é uma fala que vem sendo repetidamente falada neste conselho com relação de agilizar legalmente os prazos para que os proprietários limpem o terreno e limpem os mesmo também, pois muitos terrenos são roçados e o lixo fica embaixo do mato que é derrubado, que é um grande problema e pode tornar o criadouro dos vetores. Sendo passada a fala ao vereador Tanaka, o mesmo fala da necessidade de se pensar na promulgação de decreto, que são dificuldades locais, e que muitas vezes a população não contribui com as ações preventivas, e até impedir a entrada diante do quadro que vivemos de aumento de casos é um absurdo, com tanto trabalho de conscientização que já vem sendo realizados a anos. Enfatiza sobre a necessidade de se buscar as exceções jurídicas de emergência. Cita então o exemplo a cidade de Pinhalzinho que através decreto municipal autoriza a entrada nos imóveis, devido a questões epidemiológicas análogas. Sr. Ronaldo informa que já estão ocorrendo ações em situações de risco e que em caso de recusa a policia é acionada e acompanha a entrada dos agentes. Foi citado que a cidade de Itajaí tem um programa que chama Cata Treco, para recolher, móveis, e itens abandonados em terrenos, para descarte, e que está idéia poderia ser adotada em Itapema, e foi informado que a empresa Ambiental faz este trabalho quando acionada a mesma faz o recolhimento do móvel para descarte e que precisa de divulgação e de educar a população a fazer o descarte correto de seus resíduos, e foi lembrado que na ação 10 minutos contra a dengue no ano de 2018, em uma manhã foram recolhidos 5 caminhões caçamba de lixo, devido a falta de cuidado da comunidade. Foi informado que em reunião com setor de Alvarás, que não será expedido nenhum alvará ou habite-se sem emissão de certificado pelo setor de vigilância epidemiológica, com relação aos cuidados com o local, de obra ou canteiro de futura obra, e que os cuidados deverão ser permanente, pois caso de vistoria ou denuncia, que constatar irregularidade, será dado prazo de regularização sob pena de suspensão do alvará em caso de descumprimento. Sr. Luis enfatiza que as associações de moradores precisam se mobilizar e participar das reuniões dos conselhos locais e municipal, sugerido então convite ao COMPAI, a Cúria Católica, SINDUSCON, Associação das Administradoras de Condomínio, entre outras. Foi citada a suspeita que nem todos os municípios da região estejam fazendo exames em todos os possíveis casos, pois não é possível que sem barreira natural os mosquitos causarem tantos casos somente aqui em Itapema, e não ser registrado na mesma taxa percentual em bairros vizinhos a área de maior infestação, e a bióloga do Estado, Sra. Gabriele informa que a maioria dos municípios estão sensíveis as notificações e estão crescentes os casos registrados na região toda e da um retorno do que tem visto em dois dias acompanhando Itapema, informando que já estão ocorrendo os retornos de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

acompanhamento dos casos, que a administração está fazendo o suporte das ações com alimentação, veículos, entre outros, e enfatiza sobre a parceria da equipe da atenção básica da saúde, dos agentes comunitárias de saúde. A Vigilância Sanitária de Saúde informa que está notificando os terrenos e notifica o sistema PHAROS que é um sistema que é utilizado pela vigilância epidemiológica para acompanhar a evolução dos casos de notificações de denúncias, que é de consulta pública. Foi realizada cobrança que a secretaria de Obras precisa atuar mais fortemente nas ações de limpeza de terrenos e que os municípios de Balneário Camboriu e Itajaí com menos casos já decretaram emergência, e que Itapema, precisa tomar esta decisão. Foi informado que as aplicações de UBV são realizadas em raio de 150 metros de onde mora paciente positivado que fez o exame pelo SUS. Informa que o aplicação de UBV foram feitas em 4 ciclos com Veículo AMAROK na Meia Praia, não surtindo o efeito desejado, pois atinge só os mosquitos e não ovos e larvas, mas as deixam mais resistentes, e não será repetido por questões técnicas. Informou-se que o UBV foi passado pela manhã ou tarde, quando ocorre inversão térmica e os mosquitos estão mais ativos, e que o horário escolhido da madrugada, foi escolhido em virtude de logística de movimentação de veículos e do bairro com trânsito movimentado. Em seguida e passada a fala sobre o Hospital Santo Antônio de Itapema, a Sra. Dilene, que informa que o hospital não está mais em intervenção desde 29/04/2019, reforça que a classificação de risco já está em vigência e que melhorou bastante o atendimento mais humanizado. Foi informado que o Instituto Santé que foi o segundo colocado como na licitação e que assumiu os trabalhos no hospital, por 01 (um) ano com análise de competência, sendo renovável, por período igual, sempre com avaliações anuais, e prestações de contas continuadas. Ocorreu questionamento sobre a criação de fundação para assumir a gestão do hospital e a mesma informou que não é uma ideia descartada, e que continuará em estudos sua viabilidade de criação e implantação. Informa que a maior parte dos funcionários que já trabalhavam para o grupo IDEAS, foi contratada pelo Instituto Santé, desde que atendessem critérios e aproveitando já todo o investimento em treinamento que já haviam feito para a implantação dos protocolos de atendimento, encerrando sua fala. Foi levantada a necessidade de votação de indicação de membros do conselho municipal de saúde, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato com Instituto Santé que assumindo no dia 01/05/2019, no mês de junho deve prestar contas do primeiro mês, e atendendo aos prazos e o Decreto 71/2013, Art.º 3, parágrafo II, 01 (um) representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Política Pública ou de Direito correspondente à atividade ou serviço descentralizado, sendo que a presidente informou que fazia questão de ser a titular, mesmo que informado que qualquer membro representante da sociedade civil ou usuário e entidades poderia ser o titular, sem objeção dos titulares foi aclamada, havendo dois conselheiros suplentes que se candidatam a vaga de suplência, caso a titular não faça mais parte, Sr. Fernando Simonetti e Sr. José Bizerra da Silva Filho, tendo o Sr. Fernando eleito a suplência caso necessária com 5 votos. Sendo assim levantasse a sugestão de pauta para a próxima reunião ficando a apresentação do Instituto Santé. Isto posto a Sra. Maria Lilia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Todos de acordo e não havendo mais assuntos a tratar, eu Janaina Alfieri Dutra lavro a presente

ata